



PORTARIA Nº 126/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Daniel dos Santos Ludvirges, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21622, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07 (sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 28 de março de 2026 a 08 de abril de 2026, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de março de 2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL